

Lei n.º 179, de 19 de Setembro de 1977

Dispõe sobre a Nova Denominação a Rua desta cidade.

O povo do Município de Baurmeier, por seus Representantes Deputados, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1.º Fica denominada rua Illies Balhuus de prau, a atual rua dois (2) no Bairro Santa Luzia;

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baurmeier, 19 de Setembro 1977

Sabin Aly Barak - Ass. de Gabinete

Camillo Jacif - Prefeito Municipal